CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N.1892/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que seja realizado um estudo, para implantação do Programa Procon Móvel, tendo como objetivo principal, descentralizar o atendimento oferecido à população e, desta forma, ampliar o trabalho realizado pelo órgão de conscientização e solução de problemas nas relações de consumo.

JUSTIFICATIVA

A existência de um Procon Móvel (ou seja, um serviço de atendimento Procon em veículos móveis) justifica-se principalmente pela necessidade de levar o atendimento da proteção ao consumidor a locais onde a população não consegue chegar facilmente ou onde a demanda por serviços Procon é alta. Isso aumenta a acessibilidade e a eficácia da proteção ao consumidor, especialmente em áreas rurais ou com menor densidade populacional.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 10 de junho de 2025.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente - Republicanos

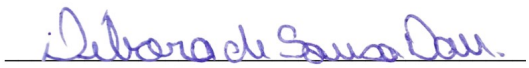
APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 10/06/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

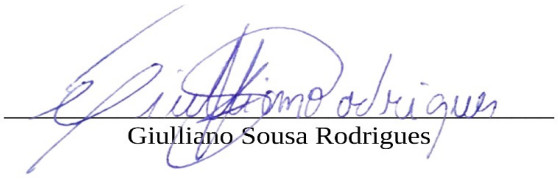
Assina

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Débora de Sousa Dau



Giulliano Sousa Rodrigues



Maria Cecília de Araújo

Assina

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20326


PRO
CON


PROCON


PRO
CON
MÓVEL

